



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000168

**DECRETO Nº 9.117, DE 12 DE MAIO DE 2000**

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor **NAGASHI FURUKAWA**, Secretário de Administração Penitenciária

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO** - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Exmo. Senhor **NAGASHI FURUKAWA**, DD.Senhor Secretário de Administração Penitenciária, que, no próximo dia 16, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**